



ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N°: 003/2022

SINTESE DO OBJETO: Chamamento Público objetivando a Recepção e Seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Sem Fins Lucrativos visando a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** tendo por objeto a **realização da 13ª Vaquejada nacional de São João da Ponte/MG**, durante o exercício de 2022, pelo período de 08 a 11 de setembro de 2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30m, conforme ficou circunstanciado no aviso de chamamento público devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarada aberta a sessão objetivando o recebimento e análise das propostas referentes à Chamada Pública nº 003/2022. Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, o Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público Sr. **André Luiz Lima de Oliveira**, a qual foi devidamente nomeado pelo Decreto nº 008, de 30 de março de 2022 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **André Luiz Lima de Oliveira** CPF: 051.479.156-05, **Alexandre Dangeles Ferreira** CPF: 047.538.146-70, **Osmar Gonçalves Reis Filho** CPF: 131.905.596-60, **Leandro Gonçalves De Oliveira** CPF: **037.130.806-23** e **Alex Gonçalves de Souza** CPF: **048.675.586-05**. Presente o responsável pela fiscalização do processo e evento Sr. **Erivelto Gonçalves Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº **059.281.086-05**. Presente ainda o representante da **ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE - ACLPONTE**, CNPJ: 26.229.452/0001-33, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Jackson Gonçalo de Oliveira, CPF: 077.138.616-88.

O Presidente da Comissão de Julgamento levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de chamamento público foi publicado no site do Município de São João da Ponte e na Imprensa Oficial do Município, a saber: Associação Mineira dos Municípios (AMM) e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Diante disto acudiu ao chamamento a OSC abaixo identificada representada pelo seu presidente:

	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	N.º CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE - ACLPONTE	26.229.452/0001-33



Aberta a sessão deu início ao credenciamento da OSC presente, bem como dando recebimento dos envelopes contendo a Documentação e proposta, após constatado que os mesmos se encontravam lacrados, os quais foram rubricados por todos os presentes.

Em ato contínuo passou-se então para a abertura do **ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA** da OSC, nos moldes do previsto no Edital de Licitação, passando a Comissão de Seleção a emitir seu julgamento referente a proposta apresentada. Houve a verificação e análise da proposta, bem como do seu Plano de Trabalho em anexo. Nesse sentido, após minuciosa análise os membros da Comissão de Avaliação, manifestaram pela regularidade do plano de trabalho bem como da proposta apresentada nos termos exigidos edital, optando pela classificação da OSC.

Tendo em vista a classificação da OSC, o representante da organização presente solicitou a comissão de avaliação, dá viabilidade da abertura do envelope contendo a documentação de habilitação conforme prevê o edital em seu item 6.3 pagina 10, abrindo mão de qualquer eventual interposição de recurso.

Neste sentido, considerando que apenas uma Organização da Sociedade Civil, teve interesse em participar do certame. Considerando que o representante da OSC presente, abriu mão do prazo recursal e verificando que o edital de chamamento publico já prevê a possibilidade de andamento do processo, a Comissão de Avaliação e Julgamento, resolve pela continuidade da abertura do envelope de habilitação.

Diante de tal decisão foi dado início a abertura do **ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO DA OSC**, conforme exigência do Edital. Quando da análise da documentação verifica-se que foram devidamente apresentados e que as cópias foram apresentadas em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas vias internet foram devidamente conferidas sendo verificadas sua veracidade na presente data. Entretanto, foi observado que no CNPJ e no FGTS consta o endereço antigo da OSC, e não o real endereço de funcionamento na rua Alvinho Cordeiro nº 504 , Bairro das Pedras CEP 39.430-000, conforme termo de sessão de uso e comprovante de endereço apresentado.

Sendo assim considerando que a OSC apresentou protocolo do andamento da atualização do endereço, a comissão de avaliação de projeto não vê impedimento no seguimento do processo uma vez que a comprovação do funcionamento da OSC no endereço acima não resta duvida, pois o termo de cessão de uso de bem público apresentado segue devidamente assinado pelo chefe do poder executivo em 04 de abril de 2022 o que confirma a sede da OSC.

No entanto a associação deverá regularizar o endereço para fins de aprovação de prestação de contas.



Tendo em vista a habitação da OSC, o representante da organização abriu mão de qualquer eventual interposição de recurso em face da decisão.

Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a reunião, e o Presidente da Comissão, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos e sua consequente remessa ao procurador jurídico do município para parecer jurídico do procedimento realizado e providências decorrentes.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 04 de Agosto de 2022.

Andre Luiz Lima de Oliveira

Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento

Leandro Gonçalves De Oliveira

Osmar Gonçalves Reis Filho

Alexandre Dangeles Ferreira

Alex Gonçalves de Souza

Erivelto Gonçalves Cordeiro

**ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE -
ACLPONTE**

CNPJ: 26.229.452/0001-33
Jackson Gonçalo de Oliveira
CPF: 077.138.616-88